Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:10/11/2026 08:28:26

Visualização gerada em 10/11/2026 08:28:25. Não vale como certidão.

CNM: 104174.2.0103202-50

MATRÍCULA 103.202 | FOLHA 01F

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

OFICIAL

Criciúma,10 de abril de 2014

IMÓVEL: Um terreno urbano designado por **lote nº 04 da quadra E**, situado na Alameda 01 e Alameda 02, **do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN SIMONE**, localizado na Rua Octávio Fontana e Rua Caetano Casagrande, bairro São Simão, nesta cidade de Criciúma/SC, com as seguintes áreas: área privativa de 765,17m², área de uso comum de 525,88m², área total de 1.291,05m², e fração ideal do terreno de 0,88%. E com as seguintes confrontações: **NORTE**, 28,97 metros, em curva com a Alameda 01; **SUL**, 30,00 metros, com o lote 05 da quadra E; **LESTE**, 4,49 metros, em curva com a Alameda 01 e 17,48 metros com a Alameda 02; e **OESTE**, 28,17 metros, com o lote 03 da quadra E. O referido condomínio localiza-se sobre um terreno com área total de 147.492,42m², e demais características constantes na matrícula nº 102.941.

PROPRIETÁRIA: WEBER PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.387.553/0001-65, com sede na Rodovia SC 438, Km 32, nº 1.023, bairro Rio Bonito, na cidade de Braço do Norte/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula nº **102.941** datada de 03.04.2014, arquivada neste 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC. **Protocolo: 231.023 em 06/06/2013.** Emolumentos: R$ 5,90. Dou fé. A Oficial. Maria do Carmo de Toledo Afonso .

VAT

Av-1-103.202 - 10 de abril de 2014. Unidade em Construção.

Trata-se de unidade em construção (obra não concluída), pendente de regularização. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção (conclusão da obra) e com o registro da instituição do condomínio. **Protocolo: 231.023 em 06/06/2013.** Selo DLD68536-2YOA: R$ 1,45. Dou fé. A Oficial. Maria do Carmo de Toledo Afonso

VAT

Av-2-103.202 - 30 de novembro de 2020. Averbação de Existência de Ação.

Averba-se, conforme Ofício nº 310008767233, autos nº 5018937-69.2020.8.24.0020, da 1ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, que no dia 03.11.2020 foi distribuída uma Ação de Comissão/Espécie de contratos/Obrigações/Direito Civil em que é requerente André Ribeiro Cardoso e Janderson Elias e requerido Anne Barato Magrin Brogni. Valor da Causa: R$ 159.018,20. **Protocolo: 324.510 em 23/11/2020.** Emolumentos: R$ 90,00. Selo FYZ76368-B3VW: R$ 2,80. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias .

IRS

Av-3-103.202 - 08 de dezembro de 2021. Averbação de Transporte de ônus.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:10/11/2026 08:28:26

Visualização gerada em 10/11/2026 08:28:26. Não vale como certidão.

CNM: 104174.2.0103202-50

Procede-se a esta averbação para constar que permanece a averbação da Demanda Judicial constante do "Av-2" da matrícula nº 102.941, onde são partes como requerente: DZ Empreendimentos Participações Comércio e Representações Ltda e Requerido: Paulo Agricio Freitas e outro, nos Autos nº 020.06.011609-9. **Protocolo: 339.652 em 25/11/2021.** Emolumentos: conforme artigo 237-A, §1º, da Lei nº 6.015/73. Selo GHM99090-F93E: R$ 2,82. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias_____.

RMC

Av-4-103.202 - 09 de dezembro de 2021. Averbação de Ofício.
Averba-se de ofício, nos termos da letra "a" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, que a averbação feita no "Av-3" supra, foi equivocada, ficando sem efeito a mesma. **Protocolo: 340.253 em 08/12/2021.** Selo GHN00218-PPHU: R$ 2,82. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias_____.

LBR

Av-5-103.202 - 15 de dezembro de 2021. Cancelamento de unidade em construção.
Cancela-se a averbação de unidade em construção constante do "Av-1" supra, tendo em vista a regularização da obra em virtude da averbação de construção "Av-9" e da instituição de condomínio "R-10", presentes no registro anterior, matrícula nº 102.941. **Protocolo: 339.831 em 30/11/2021.** Selo GHN02469-82U7: R$ 2,82. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias_____.

FMS

Av-6-103.202 - 30 de março de 2026. Escrituração Eletrônica
Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. **Protocolo: 414.137 em 30/03/2026. Emolumentos:** R$ 0,00. **ISS:** R$ 0,00. **FRJ:** R$ 0,00. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HUM69428-X97H. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 30/03/2026 14:42:03.

SEC

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:10/11/2026 08:28:26

Visualização gerada em 10/11/2026 08:28:26. Não vale como certidão.

R-7-103.202 - 01 de abril de 2026. Penhora.
EXEQUENTE: ANDRE RIBEIRO CARDOSO e outro.
EXECUTADA: ANNE BARATO MAGRIN e outro.
Conforme Termo de Penhora, expedido em 27/03/2026, este imóvel está penhorado no Cumprimento Provisório de Sentença - processo nº **5017309-69.2025.8.24.0020**, da 1ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Julio Cesar Bernardes. Valor da Ação: Não costa. Depositário Fiel: Não consta no termo de penhora. **Protocolo: 414.103 em 27/03/2026. Emolumentos:** R$ 730,47. **ISS:** R$ 36,52. **FRJ:** R$ 166,03. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HUM71093-BD7C. Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 01/04/2026 15:00:19.

MCG

R-8-103.202 - 11 de junho de 2026. Penhora.
EXEQUENTE: LUIZ FERNANDO MICHALAK SANTOS.
EXECUTADA: ANNE BARATO MAGRIN.
Conforme Termo de Penhora, expedido em 19/05/2026, este imóvel está penhorado no Cumprimento Provisório de Sentença - processo nº **5017310-54.2025.8.24.0020**, da 1ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Julio Cesar Bernardes. O valor da ação em 18/07/2025 é de R$ 106.833,82. Depositário fiel: Não consta no termo de penhora. **Protocolo: 417.169 em 08/06/2026. Emolumentos:** R$ 374,07. **ISS:** R$ 18,70. **FRJ:** R$ 85,02. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização:** HWD64642-IO4P. Dou fé. Assinado eletronicamente por Diana Cristina Rosso - Escrevente Autorizado, em 11/06/2026 14:56:03.

MCG

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO